



Divinolândia, 15 de fevereiro de 2019

**Prezados senhores interessados**

Esta comissão de Julgamento de Licitação do Conderg – Hospital Regional de Divinolândia, esclarece através deste, alterações feita no Edital de Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 10/2019, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA CONDERG - HOSPITAL REGIONAL E SAMU.**

ONDE LIA-SE:

**4– QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

4.1 – O LICITANTE deverá apresentar declaração de disponibilidade ou de que reúne condições de apresentar em até 05 (cinco) dias úteis, contados da homologação do resultado do certame, os seguintes documentos:

- a) Comprovação da Autorização de Funcionamento da empresa participante da licitação;
- b) Apresentação da Licença Sanitária Estadual ou Municipal em vigor, com inscrição da empresa no Conselho Regional de Farmácia e indicação do Responsável Técnico.
- c) Certificado de Registro de Produtos emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária, ou cópia da publicação no D.O.U. para os quais apresentou a melhor oferta.
- d) Certificado de boas práticas de Fabricação e Controle, emitido pela**



**CONDERG** – Consórcio de Desenvolvimento da  
Região de Governo de São João da Boa Vista

**Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde;**

**LÊ-SE:**

**4– QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

4.1 – O LICITANTE deverá apresentar declaração de disponibilidade ou de que reúne condições de apresentar em até 05 (cinco) dias úteis, contados da homologação do resultado do certame, os seguintes documentos:

- a) Comprovação da Autorização de Funcionamento da empresa participante da licitação;
  
- b) Apresentação da Licença Sanitária Estadual ou Municipal em vigor, com inscrição da empresa no Conselho Regional de Farmácia e indicação do Responsável Técnico.
  
- c) Certificado de Registro de Produtos emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária, ou cópia da publicação no D.O.U. para os quais apresentou a melhor oferta.